



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.144/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI**, como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES, AOS IDOSOS, À MULHER E AOS TEMAS NATALINOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal